Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação

Protocolo Expediente Administrativo nº 16.620/2012

Comissão Especial

Relator: Luiz Neuri Hammes

Parecer: 111/2012

Aprovado em: 13 de dezembro de 2012.

Aprova Regimento Escolar para a Educação Infantil-Pré-escola e Ensino Fundamental Anos Iniciais da **EMEF Alfredo Adolfo Cassel.**

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar para Educação Infantil – Pré-Escola e Ensino Fundamental Anos Iniciais, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Adolfo Cassel, localizada na Rua Justino Camboim, nº 5.981, Bairro Fazenda dos Prazeres, Sapucaia do Sul.

2- A proposta de Regimento Escolar está instruída de acordo com a Resolução CME nº 09 de 07 de abril de 2005.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 A proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas possíveis incorreções de linguagem e paginação.

4 A vigência do Regimento Escolar está amparada pela Resolução CME nº 09/2005.

5 Cópias do Regimento Escolar aprovado e autenticado por este Conselho serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação que repassará a Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Adolfo Cassel

CONCLUSÃO

Face ao exposto, o relator propõe ao colegiado a aprovação do Regimento Escolar para Educação Infantil – Pré-Escola e Ensino Fundamental Anos Iniciais, da **EMEF. Alfredo Adolfo Cassel**, com vigência a partir do ano letivo de 2013.

Luiz Neuri Hammes – relator

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul aprovou o Parecer do relator em13 de dezembro de 2012.

Luciano Francisco de Oliveira Rambo

Presidente

Registre-se e publique-se